



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº21/2024.

DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O servidor requereu licença para concorrer ao *cargo de Vice-prefeito*, tendo apresentado ofício solicitando seu afastamento.

A Lei Complementar nº64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor **Vanderlei Aparecido Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de *Fiscal de turma*, a partir de 06/07/2024 para concorrer ao cargo eletivo de **Vice-prefeito**, nas eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 08 de julho de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal